



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 501, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve

DESIGNAR

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para responder, interinamente, pela referida Pasta, a partir de 4 de junho de 2013.

Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas